



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 57/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, na forma do que dispõe o art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a instalação de “para-raios” nas Escolas Municipais José Bonifácio e Menino Jesus.

JUSTIFICATIVA

A propositura se faz necessária, pois fui procurado por servidores das Escolas Municipais, os quais relataram estragos causados nos últimos dias com descargas elétricas, danificando portões eletrônicos, alarmes, entre outros. Creio que os custos gerados para a instalação dos “para-raios” não será onerosa ao Município. Na certeza do atendimento e atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos.

Vitorino, 16 de Novembro de 2017.

MARCIO R TIBES

Márcio Roberto Tibes
Vereador – PMDB